

EDITAL Nº 256/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA E SUBMISSÃO DE TRABALHOS –
PRÊMIO PÉTER MURÁNYI 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de selecionar 02 (dois) trabalhos, na área de Ciência e Tecnologia, a serem submetidos à Fundação Péter Murányi, para fins de participação no Prêmio Péter Murányi, edição 2019, torna público o presente edital e convoca os interessados a submeterem suas propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA fora convidada para participar do “Prêmio Péter Murányi”, edição 2019, e, desta maneira, poderá selecionar e indicar até 02 (dois) trabalhos para concorrerem no referido certame.

2. Para fins de participação neste Processo Seletivo, serão aceitas, apenas, as propostas de trabalhos que versem sobre a área da **CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e que:

I – Sejam efetivamente inovadores;

II – Possuam aplicabilidade prática; e

III – Possibilitem a melhora da qualidade de vida das populações situadas abaixo do paralelo 20º de latitude norte.

3. As propostas de trabalho deverão ser encaminhadas, em formato eletrônico, até o dia 31 de julho de 2018, para o seguinte endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br (referindo no assunto do e-mail “Processo Seletivo – Prêmio Péter Murányi 2019).

3.1 Serão desconsideradas as propostas de trabalho que forem encaminhadas de forma extemporânea e aquelas em dissonância com as disposições do presente edital e com o regulamento do Prêmio Péter Murányi 2019.

4. As propostas de trabalho recebidas serão julgadas por uma Comissão Interna que analisará e selecionará os trabalhos a serem indicados para participar na edição 2019 do Prêmio Péter Murányi.

5. O resultado do presente Processo Seletivo será divulgado no sítio eletrônico da UNIPAMPA, até o dia 15 de agosto de 2018, com o posterior encaminhamento dos trabalhos indicados, à Fundação Péter Murányi, até o dia 31 de agosto de 2018.

6. Cronograma

EVENTO	DATA
Encaminhamento dos Trabalhos para Seleção Interna	Até 31/07/2018
Avaliação e Seleção dos Trabalhos	01/08/2018 a 15/08/2018
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	15/08/2018
Encaminhamento dos Trabalhos selecionados à Fundação Péter Murányi	Até 31/08/2018

7. O presente Processo Seletivo fica subordinado às disposições constantes no documento, Formulário de Participação e Edital Prêmio Péter Murányi 2019 – Ciência e Tecnologia, em anexo, bem como àquelas disponíveis, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.fundacaopetermuranyi.org.br/main.asp?pag=premioatual>.

Bagé, 27 de junho de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Formulário de Participação Prêmio Péter Murányi 2019 – Ciência & Tecnologia (Incluído o Edital e Regulamento)

Nenhuma parte deste Formulário deverá ser omitida, suprimida ou alterada.
Dúvidas serão esclarecidas através do telefone (11) 3873-2887.

01. Para o Prêmio Péter Murányi 2019, somente serão aceitos trabalhos na área de Ciência & Tecnologia, indicados pelo Colégio Indicador.

02. Cada membro do Colégio Indicador poderá indicar quantos trabalhos julgar conveniente, desde que observado se os trabalhos indicados são efetivamente inovadores, tem aplicabilidade prática e melhoram a qualidade de vida das populações situadas abaixo do paralelo 20 de latitude norte.

O Colégio Indicador é formado pelas instituições, previamente cadastradas e interessadas em enviar trabalhos concorrentes ao Prêmio. Para se cadastrar e participar a instituição deverá acessar o endereço www.fundacaopetermuranyi.org.br e escolher a opção “Cadastro do Colégio Indicador”.

03. A indicação dos trabalhos deverá obrigatoriamente ser constituída de:

Documentos enviados por e-mail:

- “**Carta de indicação do Colégio Indicador**”, impressa em papel timbrado, assinada pelo dirigente da instituição indicadora e digitalizada, conforme modelo disponível em nosso site;
 - “**Declaração de participação**”, preenchida e assinada pelo autor ou representante da equipe e digitalizada, conforme modelo disponível em nosso site;
 - “**Formulário de participação**”, preenchido pelo autor ou representante da equipe;
 - “**PDF do Currículo Lattes (ou similar) do(s) autor(es)**”;
 - “**Síntese do trabalho**” (em PDF), enviada em português, utilizando fonte arial 12 PT, respeitando-se o mínimo de 250 e o máximo de 800 palavras, contendo: objetivos, resultados, conclusão e aplicabilidade. Ao final da síntese deverá constar de 04 a 06 palavras-chaves.
 - “**Apresentação do trabalho**” (em PDF): Documento de livre formatação e conteúdo, abordando aspectos relevantes do trabalho, suas metodologias, resultados, e quaisquer informações adicionais que o autor julgar conveniente, em português, espanhol ou inglês.
04. Os documentos acima mencionados deverão ser obrigatoriamente enviados entre 01/06/2018 e 31/08/2018, conforme o cronograma do prêmio.

E-mail para envio dos documentos: premio2019@fundacaopetermuranyi.org.br

No assunto do E-mail especificar: – **Indicação nome da Instituição / nome do Trabalho.**

Não serão recebidos trabalhos entregues pessoalmente ou via correio.

05. Todos os trabalhos serão avaliados, na primeira etapa, por uma Comissão Técnica e Científica, composta de especialistas da área, que escolherá os 03 (três) trabalhos finalistas, analisando os seguintes critérios:

- Inovação;
- Aplicação prática;
- Melhoria da qualidade de vida;

Esses 03 critérios serão considerados, baseados nas informações sobre a qualidade científica da apresentação completa do trabalho (com métodos adequados, objetivos precisos, apresentação e discussão de resultados de qualidade, bem como pertinência e relevância da conclusão). Portanto, certifique-se de destacar os critérios supramencionados na Síntese (3-e) e na Apresentação do Trabalho (3-f).

Serão observados:

- A originalidade e relevância da inovação;
- O impacto socioeconômico dos resultados;
- A aplicabilidade prática dos conhecimentos em outras condições;

Na segunda etapa, os 03 (três) trabalhos finalistas serão submetidos a um Júri, que através de voto secreto definirá a classificação da premiação. As decisões da Comissão Técnica e Científica e do Júri são soberanas, não cabendo recursos às suas escolhas.

06. Não poderão concorrer novamente, trabalhos vencedores do primeiro lugar de edições anteriores do Prêmio Péter Murányi.

07. Casos omissos e não descritos no Regulamento do Prêmio serão avaliados a critério da Comissão do Prêmio, não cabendo recursos às decisões da mesma.

08. A submissão de trabalhos concorrentes ao Prêmio Péter Murányi 2019 – C&T, implica necessariamente no conhecimento e aceitação das disposições do seu Edital, Regulamento e Formulário, por parte dos autores, equipe e representantes de Colégios Indicadores envolvidos.

10. O Prêmio Péter Murányi 2019 – C&T atenderá o seguinte cronograma:

Envio dos trabalhos indicados: de **1º de Junho** a **31 de Agosto de 2018**;

Seleção e Julgamento: Fevereiro / 2019;

Cerimônia de entrega: Abril / 2019.

11. O Prêmio Péter Murányi 2019 – C&T será entregue ao(s) autor(es) do trabalho vencedor em Abril de 2019, em cerimônia a ser realizada na cidade de São Paulo - Brasil. O prêmio é composto pela quantia bruta de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), troféu e diploma para o primeiro colocado, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e diploma de menção honrosa para o segundo colocado e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e diploma de menção honrosa para o terceiro colocado. Caso os laureados não possam participar da entrega do Prêmio, os mesmos deverão indicar um representante no mínimo 20 (vinte) dias antes cerimônia, cuja aceitação fica a critério da Comissão Organizadora do Prêmio.

REGULAMENTO DO PRÊMIO PÉTER MURÁNYI

Artigo 1º - O Prêmio Péter Murányi será concedido anualmente à pessoa física ou grupo de pessoas, de qualquer parte do mundo, que mais tenha se destacado na descoberta ou progresso científico que beneficie o desenvolvimento e bem-estar das populações situadas abaixo do paralelo 20 de latitude norte, especialmente o Brasil, em 4 áreas: saúde, ciência & tecnologia, alimentação e educação.

Parágrafo Único: A participação no Prêmio é gratuita. Custos de envio da documentação são de responsabilidade dos concorrentes.

Artigo 2º - A participação e o envio de trabalhos concorrentes implicam na aceitação deste Regulamento e do Edital de Convocação em sua totalidade. Todos os participantes devem estar cientes de que o seu trabalho será avaliado por diferentes pessoas e que informações eventualmente confidenciais se tornarão conhecidas, e autorizam expressamente por prazo indeterminado a utilização, sem ônus, de seus nomes, imagens e resultados e/ou síntese do trabalho enviado para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional.

DAS INDICAÇÕES

Artigo 3º - Não há inscrição para o Prêmio. Os candidatos serão indicados por instituições ligadas às áreas referidas no artigo 1º. As instituições que aceitarem participar ou demonstrarem interesse em indicar trabalhos serão denominadas como Colégio Indicador.

Artigo 4º - O Conselho Superior da Fundação indicará, anualmente, os países ou regiões cujas instituições serão convidadas a participar do Colégio Indicador.

Artigo 5º - As indicações, devidamente justificadas, serão apresentadas de acordo com o Edital e cronograma estabelecidos para cada edição.

Artigo 6º - Os indicados ao Prêmio devem ter realizado obra de notório valor e de projeção na área de premiação, sendo que a Comissão Organizadora do Prêmio detalhará anualmente as condições e regras de participação contidas no Edital do Prêmio.

Artigo 7º - Os trabalhos enviados devem ser escritos ou relatados em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, cuja síntese deverá ser obrigatoriamente enviada em língua portuguesa.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio, não cabendo recurso.

DA COMISSÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

Artigo 9º - A Comissão Organizadora do Prêmio indicará, com o auxílio do Conselho Superior, os membros da Comissão Técnica e Científica, cuja função será examinar e avaliar todas as indicações recebidas e propor ao Júri os nomes dos três finalistas ao Prêmio.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Técnica e Científica avaliará somente os trabalhos indicados, em observância do disposto no Edital do Prêmio Péter Murányi.

Parágrafo Segundo - Não caberá qualquer recurso às decisões da Comissão Técnica e Científica.

DO JÚRI

Artigo 10º - O Júri decidirá, dentre os finalistas, o vencedor.

Artigo 11º - O Júri do Prêmio Péter Murányi será integrado pelas seguintes personalidades convidadas pela Comissão Organizadora do Prêmio: representantes de entidades nacionais ou estrangeiras ligadas às áreas de premiação; representantes de universidades federais, estaduais e outras; representantes de instituições parceiras da Fundação; personalidades de renome, bem como os integrantes da Comissão Técnica e Científica e os Conselheiros da Fundação Péter Murányi.

Artigo 12º - O Júri se reunirá segundo o cronograma estabelecido no Edital do Prêmio.

Parágrafo Primeiro - A sua mesa será presidida pelo Presidente do Conselho Superior da Fundação, e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - O Secretário Executivo da Fundação será o Secretário do Júri, sem direito a voto, ou, na sua ausência, a pessoa indicada pela Comissão Organizadora do Prêmio.

Artigo 13º - A Comissão Técnica e Científica, esclarecerá dúvidas e questões do Júri, oriundas da apresentação dos 03 (três) trabalhos finalistas. A cada ano a Comissão Organizadora do Prêmio definirá a forma de apresentação, segundo as suas características e condições técnicas disponíveis.

Artigo 14º - As decisões do Júri serão tomadas em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos presentes, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Primeiro - Após a decisão do Júri, o Presidente divulgará o nome do vencedor, bem como o do segundo e terceiro lugares, que receberão Menção Honrosa.

Parágrafo Segundo - Não caberá qualquer recurso às decisões do Júri.

Artigo 15º - De todas as reuniões, lavrar-se-á ata em livro próprio.

DOS PRÊMIOS

Artigo 16º - O Prêmio Péter Murányi consiste em:

Para o vencedor:

- a) Diploma de reconhecimento público;
- b) Troféu, com base em pedra e metal, portando medalha banhada em ouro;
- c) Importância em moeda corrente nacional, fixada anualmente pelo Conselho Superior.

Para segundo e terceiro colocados:

- d) Diploma de reconhecimento público;
- e) Importância em moeda corrente nacional, fixada anualmente pelo Conselho Superior.

Artigo 17º - Os diplomas do Prêmio Péter Murányi serão assinados pelo Presidente do Conselho Superior da Fundação e pelo Secretário Executivo, e terão as seguintes redações:

Vencedor: "A Fundação Péter Murányi confere a (nome) o Prêmio Péter Murányi (ano/área) por ter realizado obra de excepcional valor, promovendo o desenvolvimento e bem-estar das populações situadas abaixo do paralelo 20 de latitude norte, intitulada (nome do trabalho), que o torna merecedor da consideração e do reconhecimento público."

Segundo e terceiro colocados: "A Fundação Péter Murányi confere a (nome) este certificado de Menção Honrosa pelo trabalho intitulado (nome do trabalho), segundo/terceiro colocado no Prêmio Péter Murányi (ano/área), que o torna merecedor da consideração e do reconhecimento público."

Artigo 18º - A medalha do Prêmio terá em uma das faces uma escultura do Sr. Péter Murányi em alto relevo e na outra face o mapa-múndi estilizado, com aplicação de uma estrela de metal com 04 (quatro) pontas.

Parágrafo Único - A medalha terá aproximadamente 54 mm de diâmetro, 3 mm de espessura, feita em metal e banhada em ouro.

Artigo 19º - O Prêmio será entregue, preferencialmente no dia 16 de abril de cada ano, dia do aniversário de nascimento do Instituidor da Fundação.

Parágrafo Único - Havendo impossibilidade de comparecimento dos laureados, a Comissão Organizadora do Prêmio analisará as razões apresentadas e resolverá sobre a entrega do Prêmio.

Artigo 20º - Na hipótese dos trabalhos laureados terem sido realizados por mais de 01 (uma) pessoa física, será atribuído o prêmio aos seus autores, em conjunto, como equipe. Neste caso será entregue apenas um troféu ao representante da equipe (no caso do trabalho vencedor) e um diploma a cada um dos seus membros. A quantia em dinheiro será dividida em partes iguais entre todos os integrantes da equipe.

Artigo 21º - Em caso de renúncia ao Prêmio, o Conselho Superior deliberará sobre a sua destinação.

Parágrafo Único - Considerar-se-á renunciado o Prêmio não reclamado até o prazo de um ano da divulgação do resultado do Júri.

DADOS DO TRABALHO

(Preenchimento pelo Autor / Chefe de Equipe)

Título do Trabalho
Tema do Trabalho
04 a 06 Palavras-chaves
Em qual(is) instituição(ões) o trabalho foi desenvolvido

Apresente os aspectos relevantes e originais do Trabalho
Informe os métodos e critérios utilizados na execução do Trabalho (Qualidade Científica)

Descreva os objetivos precisos do Trabalho

Local de aplicação / execução do Trabalho
Data ou período de aplicação / execução do Trabalho

Listar as referências contidas no Trabalho em ordem alfabética

Apresente os resultados obtidos
Informe a forma de avaliação dos resultados
Informe o impacto socioeconômico de seu Trabalho e seus resultados
Apresente a pertinência e a relevância das conclusões ou dos resultados obtidos

Trabalho já premiado? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Em caso afirmativo, informar o nome e a data do prêmio

Trabalho solicitado por:	
<input type="checkbox"/> Não solicitado	<input type="checkbox"/> Instituição de Fomento Nacional (Brasil)
<input type="checkbox"/> Indústria Nacional (Brasil)	<input type="checkbox"/> Instituição Fomento Internacional (Exterior)
<input type="checkbox"/> Indústria Internacional (Exterior)	Qual?
Trabalho financiado por:	
<input type="checkbox"/> Não Financiado	<input type="checkbox"/> Instituição de Fomento Nacional (Brasil)
<input type="checkbox"/> Indústria Nacional (Brasil)	<input type="checkbox"/> Instituição Fomento Internacional (Exterior)
<input type="checkbox"/> Indústria Internacional (Exterior)	Qual?

AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OU CARACTERÍSTICAS

Indicar as alternativas	
<input type="checkbox"/> Melhora da qualidade de vida	<input type="checkbox"/> De grande impacto social
<input type="checkbox"/> Diminuição de um problema específico	<input type="checkbox"/> De pequeno impacto social
<input type="checkbox"/> Eliminação de um problema específico	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Inovador	
Pode ser aplicado em outro local e situação?	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Caso positivo, descrever brevemente	

DADOS DO(S) AUTOR(ES)

Pessoa Física ou, no caso de equipe, os dados do Representante da Equipe

Nome Completo			
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa)		Naturalidade	Nacionalidade
Profissão		Títulos (como Prof / Dr / Prof Dr...)	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
No caso de nacionalidade Brasileira, completar abaixo CPF RG (com expedição)		Em caso de nacionalidade Estrangeira, identificar um Documento Tipo Nº	
Endereço Residencial			Bairro
Cidade		Estado	País
CEP	Celular com DDD ()	Tel com DDD ()	Fax com DDD ()
Endereço Institucional			Bairro
Cidade		Estado	País
CEP	Telefones com DDD () ()		Fax com DDD ()
E-Mail			

Tratando-se de equipe (02 ou mais integrantes), o Prêmio será dividido em partes iguais, exclusivamente entre os membros listados neste formulário. Preencher o nome completo, documentos, telefone e e-mail para cada integrante: (Acrescente quantos nomes forem necessários, seguindo a disposição abaixo)

Nome (incluindo titularidade):
CPF:
RG (com expedição):
Tel.:
e-mail:

Nome (incluindo titularidade):

CPF:

RG (com expedição):

Tel.:

e-mail:

Nome (incluindo titularidade):

CPF:

RG (com expedição):

Tel.:

e-mail:

O representante da equipe, responsável pelo preenchimento deste documento declara: conhecer, ter lido, compreendido e aceito o Edital do Prêmio Péter Murányi 2019 – C&T e o Regulamento do Prêmio, conforme a “Declaração de Participação (3-b)”, em seu nome e de sua equipe; estar ciente de que o seu trabalho será avaliado por diferentes pessoas e que informações eventualmente confidenciais se tornarão conhecidas. Os autores dos trabalhos e as instituições envolvidas na indicação autoriza(m) expressamente (por prazo indeterminado) a utilização, sem ônus, de seu(s) nome(s) e trabalho(s) para divulgação, como participantes do prêmio em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional.

Este Formulário é válido para o Prêmio Péter Murányi 2019 – C&T.

Nome	
Local	Data (dd/mm/aaaa)